

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.838.007-9

DATA: 07/07/21

PARECER CEE/CEMEP N.º 245/22

APROVADO EM 26/05//22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA OBJETIVO JÚNIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à autorização do funcionamento do Curso.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed em 24/02/22 e retornou a este Conselho em 25/03/22.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.838.007-9

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no artigo 32 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização para funcionamento de cursos e na Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacam-se as seguintes informações:

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

- 18 (dezoito) salas de aula no Estabelecimento de Ensino;
- 6 (seis) salas de aula utilizadas pela Educação infantil;
- 9 (nove) salas de aula utilizadas pela Ensino Fundamental;
- 3 (três) salas de aula Utilizadas para o ensino Médio;
- Número de salas ambientes utilizadas como recurso pedagógico:
 - 1 (um) berçário para Educação Infantil;
 - 1 (um) laboratório de Educação Tecnológica;
 - 1 (um) laboratório de Música;
 - 1 (um) laboratório de Ciências e Tecnologia- Física/Química/Biologia;
 - 1 (um) laboratório de Arte;
 - 1 (um) laboratório de Matemática;
 - 1 (uma) sala Multimídia.

Todas as salas de aulas e de recursos, possuem ventiladores, bem como janelas de ambos os lados, com iluminação fluorescente. As portas são equipadas com visor de vidro, o que possibilita o acesso visual interno

Laboratório específico: Para o pleno desenvolvimento do aluno, o Colégio Objetivo dispõe dos mais modernos laboratórios de Biologia, Física, Química, Comunicação e Arte e Redação.

Biblioteca: [...] espaço físico e acervo bibliográfico adequado ao curso do Ensino Médio, com títulos didáticos e paradidáticos, bem como enciclopédias e coletâneas. Anualmente são adquiridos novos livros, indicados pelo corpo docente, que irão compor o acervo didático, paradidático e literário que serão utilizados pelos alunos. Além da biblioteca física, o aluno conta com acervo digital disponível no site da nossa Instituição de Ensino.

[...] A Escola possui uma ampla área coberta que serve para recreação dos alunos; mini Quadra Poliesportiva coberta; quadra poliesportiva coberta; área livre descoberta e jardim; 02 (dois) parques infantis.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.838.007-9

Complexo higiênico-sanitários:

- para docentes: 02 (dois) masculino e 02 (dois) feminino;
- para funcionários administrativos: 01 (um) masculino e 01 (um) feminino;
- para discentes: Educação Infantil, sendo 02 (dois) masculino e 2 (dois) feminino; Ensino Fundamental, sendo 02 (dois) masculino e 2 (dois) feminino; Ensino Médio, sendo 02 (dois) masculino e 2 (dois) feminino.

Acessibilidade: Todos os espaços físicos estão prontos a atender a acessibilidade dos alunos, corpo administrativo e pedagógico, com as salas de aulas amplas, rampas de acesso, bem como banheiros adaptados, corredores e ambientes administrativos, amplos foram planejados a atender a regulamentação vigente, assim como, quando a iluminação, ventilação e metragens estabelecidas pelo órgão regulamentador.

Licença Sanitária: A direção da instituição de ensino apresentou a Licença Sanitária, devidamente assinada pela Responsável da Vigilância Sanitária do município de Ivaiporã, Silviene Gomes, com emissão em 15/03/2022, com vencimento em 14/03/2023.

O processo foi convertido em Diligência, em 24/02/22, em virtude da ausência do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, bem como da Matriz Curricular e da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio, e por divergência de informações em documentos dos autos quanto ao objeto da solicitação e do nome da mantenedora. Retornou a este CEE/PR em 25/03/22 para prosseguimento da análise.

Por meio de Relatório Circunstanciado Complementar, datado de 24/03/22, a Comissão de Verificação informa:

A Escola Objetivo Júnior – EIEF, localizada à Rua Mato Grosso, 105, no Município de Ivaiporã, CEP 86.870-000, telefone (43) 3472 6654 e jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, solicitou, através do protocolado n.º 18.768.335-1, a Alteração na Denominação da Entidade Mantenedora, a partir de 18/11/2021, o qual altera a razão social de “SOCIEDADE EDUCACIONAL OBJETIVO LTDA” para “SOCIEDADE EDUCACIONAL MARAN LTDA”. Parecer n.º 902/2022 e Resolução n.º 1278/2022.

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: A direção da Escola Objetivo Júnior – EIEF, apresentou à Comissão Verificadora o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros. O documento é válido até 23/02/2023.

O Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica Curricular: estão devidamente aprovados pelo NRE e atendem o disposto na LDBEN, o Ato de Homologação e o Parecer de Legalidade referentes à aprovação destes documentos foram apresentados para a comissão e estão anexados no protocolado. Ato de Homologação 02/2022 (23/03/2022) Parecer de Legalidade 428/2022 (22/03/2022)

Matriz Curricular:

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.838.007-9

NRE: 16 – Núcleo Regional de Ivaiporã			MUNICÍPIO: 1160 Ivaiporã - PR					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 288 – Escola Objetivo Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental								
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso nº 105, Ivaiporã - PR – CEP 86.870-000								
TELEFONE: (43) 3472-6654								
ENTIDADE MANTENEDORA: Sociedade Educacional Maran LTDA.								
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.501			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa				
ÊNFASE: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS.								
CÓDIGO	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	01	-	-		
15		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	01	01		
			LÍNGUA INGLESA	01	01	01		
			LÍNGUA PORTUGUESA	04	03	02		
			FILOSOFIA	01	01	01		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	01	01	01		
			HISTÓRIA	01	01	01		
			SOCIOLOGIA	01	01	01		
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	04	03	01	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	03	02	01		
			QUÍMICA	03	02	01		
			BIOLOGIA	03	02	01		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			PROJETO DE VIDA	1	1	1
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				1	1	1
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Oficina de Linguagem		1	1	-		
		Língua Inglesa I		1	1	-		
		Língua Espanhola		1	1	1		
		Língua Portuguesa I		1	2	3		
		Matemática I		-	1	4		
		Educação Financeira		1	-	-		
		Oficina de Arte		1	-	-		
		Prática de Biologia e Química		1	1	-		
		Física do Cosmo		1	-	-		
		Física Médica		-	1	-		
		Física I		-	1	3		
		Química I		-	1	3		
		Biologia I		-	1	3		
Temas Interdisciplinares		2	5	5				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				10	16	22		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				11	17	23		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)				367	567	767		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²				35	35	35		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL (Mínimo)				1167	1167	1167		

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

²Serão ofertadas seis aulas de cinquenta minutos por dia, totalizando cinco horas diárias.

Trinta horas/aulas são no turno da manhã, as aulas que excedem em cada série são ofertadas na forma de atividades não presenciais, conforme previsto na PPC e amparado pela Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.

Ivaiporã, 22 de março de 2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.838.007-9

NRE: 16 – Núcleo Regional de Ivaiporã		MUNICÍPIO: 1160 Ivaiporã - PR				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 288 – Escola Objetivo Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental						
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso nº 105, Ivaiporã - PR – CEP: 86.870-000						
TELEFONE: (43) 3472-6654						
ENTIDADE MANTENEDORA: Sociedade Educacional Maran LTDA.						
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.501		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa		
ÊNFASE: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS.						
CÓDIGO 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	-	-
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1
			LÍNGUA INGLESA	1	1	1
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	3	2
			FILOSOFIA	1	1	1
			GEOGRAFIA	1	1	1
			HISTÓRIA	1	1	1
			SOCIOLOGIA	1	1	1
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	1
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	2	1
			QUÍMICA	3	2	1
			BIOLOGIA	3	2	1
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			PROJETO DE VIDA	1	1	1
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				1	1	1
CÓDIGO _____	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Oficina de Linguagem		1	1	-
		Língua Inglesa I		1	1	-
		Língua Espanhola		1	1	1
		Língua Portuguesa I		1	2	3
		Matemática I		-	1	4
		Educação Financeira		1	-	-
		Oficina de Arte		1	-	-
		Geografia I		1	2	2
		História I		1	2	2
		Investigações no Tempo		-	1	-
		Mundo Contemporâneo		1	-	-
		Temas Interdisciplinares		1	5	10
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				10
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				11	17	23
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)				367	567	767
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS²				35	35	35
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL (Mínimo)				1167	1167	1167

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

²Serão ofertadas seis aulas de cinquenta minutos por dia, totalizando cinco horas diárias.

Trinta horas/aulas são no turno da manhã, as aulas que excedem em cada série são ofertadas na forma de atividades não presenciais, conforme previsto na PPC e amparado pela Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.838.007-9

O corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Objetivo Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, município de Ivaiporã, mantido pela Sociedade Educacional Maran Ltda, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
N.º 3023, de 28/06/18 De: 27/07/17 a 27/07/27	Prazo: 03 anos De: 01/01/22 a 31/12/24

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados.

b) implementar o Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 17.838.007-9

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP